



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária 21.09.2017

-----**ATA Nº 16**-----

----- Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas 09H30, reuniu, ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e o Dr. António José Ferreira Correia Santos, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. André Filipe Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, -----

----- Estiveram também presentes a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras Dra. Laura Maria Jesus Rodrigues e o Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval.-----

----- Não compareceram à reunião os senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço.-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada pela Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária 21.09.2017

declarou aberta a reunião quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores;-----

-----Ponto 2 – Procedimento Concurso Limitado com Prévia Qualificação, Ref.^a CLPQ1/2016, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento do Consumíveis de Higiene e Limpeza” – Prorrogação do Prazo de Apresentação de Documentos de Habilitação;-----

-----Ponto 3 – Procedimento Concurso Limitado Por Prévia Qualificação com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.^a CLPQ1/2016 “Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza” – Desistência do Procedimento;-----

-----Ponto 4 – Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD22/2017 “Prestação de Serviços de Consultoria Fiscal” – Proposta de Alteração da Data de Entrega de Propostas;-----

-----Ponto 5 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD21/2017 – “Aquisição de Sistema de Compras Dinâmicas em Tempo Real, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0” – Proposta de Adjudicação;-----

-----Ponto 6 – Ajuste Direto, Sob o Regime Geral, Ref.^a AD20/2017 “Assessoria de Comunicação no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Adjudicação;-----

-----Ponto 7 – Comunicação da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE2017);-----

-----Ponto 8 – PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

-----Ponto 9 – Representações;-----

-----Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária 21.09.2017

-----Antes do início da reunião o Sr.Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou a introdução de um ponto extraordinário “*Ponto 11 – Candidatura Intermunicipal ao Aviso POSEUR 08-2017-20*”, tendo sido aceite por unanimidade.-----

-----**Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores;**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata nº 11 (reunião ordinária de 22.06.2017), nº 12 (reunião ordinária de 06.07.2017), nº 13 (reunião extraordinária de 13.07.2017), nº 14 (reunião ordinária de 27.07.2017), nº 15 (reunião ordinária de 07.09.2017), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 – Procedimento Concurso Limitado com Prévia Qualificação, Ref.ª CLPQ1/2016, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento do Consumíveis de Higiene e Limpeza” – Prorrogação do Prazo de Apresentação de Documentos de Habilitação;**-----

-----No âmbito do procedimento citado em epígrafe foi presente pela Aveiclean – Limpezas e Conservação, Ldª notificação, a solicitar a prorrogação do prazo de apresentação dos documentos de habilitação. Neste contexto foi presente a informação técnica dos serviços nº 246/2017, datada de 13.09.2017, propondo que a prorrogação de prazo a estabelecer seja de vinte e quatro horas.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, conceder a referida prorrogação de prazo nos termos propostos.-----

-----**Ponto 3 – Procedimento Concurso Limitado Por Prévia Qualificação com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CLPQ1/2016 “Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza” – Desistência do Procedimento;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 246/2017, datada de 13.09.2017, cujo teor se transcreve na integra.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária 21.09.2017

“No âmbito do procedimento citado em epígrafe foi presente pela Aveiclean – Limpezas e Conservação, Lda, notificação, a qual se encontra anexa à presente Informação dela fazendo parte integrante, a solicitar a prorrogação do prazo de apresentação dos documentos de habilitação, alegando que, por motivo férias e não terem rececionado o email da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, os mesmos não foram submetidos dentro do prazo estabelecido para o efeito.-----

Assim, caso o pedido de prorrogação do prazo mereça parecer favorável do órgão competente para a decisão de contratar, submete-se à consideração superior que a prorrogação de prazo a estabelecer seja de vinte e quatro horas, beneficiando todos os concorrentes.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou conceder a prorrogação do prazo, conforme informação dos serviços.-----

-----Ponto 4 – Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD22/2017 “Prestação de Serviços de Consultoria Fiscal” – Proposta de Alteração da Data de Entrega de Propostas;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 253/2017, datada de 15.09.2017, cujo teor se transcreve na íntegra.-----

“Considerando que, a proposta de abertura do procedimento citado em epígrafe, foi presente à reunião do Conselho Intermunicipal do passado dia 07 de setembro, tendo o órgão deliberado, por unanimidade, que deveria ficar especificado no Convite e Contrato que se o procedimento não prosseguir por algum constrangimento legal que também esta prestação cessará.-----

-Ora face à deliberação tomada pelo órgão executivo, os serviços procederam à análise da pretensão, concluindo que a mesma já se encontra a coberto pelo disposto nos artigos 311º e seguintes do CCP.-----

Assim, verificando-se que a data de entrega de proposta estabelecida no Convite era 15

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária 21.09.2017

de agosto, torna-se necessário proceder-se à sua alteração, pelo que se coloca à consideração superior a alteração da data de entrega de propostas do procedimento citado em epígrafe para dia 29 de setembro de 2017, conforme Convite anexo à presente Informação.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a abertura do referido procedimento.-----

-----**Ponto 5 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD21/2017 – “Aquisição de Sistema de Compras Dinâmicas em Tempo Real, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 256/2017, datada de 15.09.2017, cujo teor se transcreve na íntegra.-----

“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 07/09/2017, titulada na Informação Interna n.º 234/2017, datada de 05/09/2017, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando aquisição de sistema de compras dinâmicas/em tempo real, no âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Foram convidadas a apresentar proposta, as entidades que seguidamente se enunciam:--

i. iDo Technology, Lda.;-----

ii. Project Box, Lda.;-----

iii. PixelStudio Unipessoal, Lda.-----

Durante o prazo para apresentação da proposta não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

Das entidades convidadas a apresentar proposta apenas a iDo Technology, Lda, apresentou proposta tendo a mesma sido submetida às 09h57m do dia 13 do corrente mês.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária 21.09.2017

Em anexo à presente informação constam:-----

i. A proposta da iDo Technology, Lda;-----

ii. O Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

iii. A Minuta de Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 15 do corrente mês, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125º do já citado diploma legal, a adjudicação da “Aquisição de Sistema de Compras Dinâmicas/em Tempo Real, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”, à iDo Technology, Lda, pelo valor de 71.890,00€ (setenta e um mil oitocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 16.534,70€ (dezasseis mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos), o que perfaz um encargo total de 88.424,70€ (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro euros e setenta cêntimos);-----

c) Que, de acordo com artigo 77º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à iDo Technology, Lda;-----

d) A aprovação da Minuta do Contrato, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos;-----

e) que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 77º do Código dos Contratos Públicos, se notifique a iDo Technology, Lda para apresentar os documentos de habilitação, conforme o disposto no Ponto VII do Convite, Propondo-se um prazo de 10

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária 21.09.2017

(dez) dias para o efeito.-----

O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a adjudicação conforme informação dos serviços.-----

-----Ponto 6 – Ajuste Direto, Sob o Regime Geral, Ref.ª AD20/2017 “Assessoria de Comunicação no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Adjudicação;-----

Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 07/09/2017, titulada na Informação Interna n.º 238/2017, datada de 06/09/2017, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando aquisição de serviços de assessoria de comunicação na âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot);-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125º do já citado diploma legal, a adjudicação da “Assessoria de Comunicação no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)”, à Marteleira Hotelaria, Lda, pelo valor de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros), acrescido de IVA às taxas legalmente em vigor.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida adjudicação,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária 21.09.2017

conforme informação n.º257/2017 datada de 18/09/2017. -----

-----Ponto 7 – Comunicação da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE2017);-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos contratos celebrados desde 17 de julho a 19 de setembro do corrente ano, conforme informação técnica dos serviços n.º 258/2017, datada de 19.09.2017.-----

-----Ponto 8 – PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação das candidaturas no âmbito do PACTO, conforme mapas apresentados.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Ponto 9 – Representações;-----

-----Fórum Oceano-----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche informou os membros presentes, que coordenou no Fórum Oceano dois grupos de trabalho “*Jovens ao Mar*” e “*Portugal Náutico*”. Acrescentou que até final do ano vai haver concurso para ações de literacia para o Oceano, que irá contribuir para a valorização deste.-----

----Relativamente ao Campeonato do Mundo do Surf que irá decorrer no próximo mês de Outubro, em Peniche, propôs como tema “*Oceano sem plásticos*” e solicita que as atividades de dinamização associadas a este evento, que tenham em linha de conta os materiais a utilizar, quer do ponto de vista decorativo, quer nas atividades de dinamização inerentes ao evento, pelo problema dos microplásticos.-----

----O Sr. Presidente alertou ainda para o facto de que até à tomada de posse dos novos órgãos autárquicos se possa assegurar as reuniões de Direção da Fórum Oceano.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou que até à tomada de posse do novo Conselho Intermunicipal, os atuais elementos mantêm a sua representação nas

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária 21.09.2017

respetivas Entidades.-----

-----Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional;-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que irá decorrer de 21 a 24 de setembro o evento “Alma do Vinho” no Parque Urbano da Romeira, convidando os Membros do Conselho para o referido evento.-----

-----Ponto 11 - Candidatura Intermunicipal ao Aviso POSEUR 08-2017-20-----

Candidatura Intermunicipal ao Aviso POSEUR 08-2017-20-----

Foi presente a informação técnica dos serviços nº 263/2017, datada de 20.09.2017, cujo teor se transcreve na íntegra.-----

“Na sequência de deliberação do Conselho Intermunicipal, na sua reunião de dia 7 de setembro, em avançar com uma Candidatura Intermunicipal ao Aviso POSEUR-08-2017-20 para ações imateriais – produção de informação e conhecimento (cartografia) e ações de comunicação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas, o qual contempla, no ponto 3, como tipologias de ações elegíveis:-----

e) Produção de informação e conhecimento, nomeadamente estudos, análises e cartografia sobre as seguintes vulnerabilidades ou riscos associados às alterações climáticas:-----

-Secas e escassez de água;-----

-Suscetibilidade à desertificação e erosão dos solos;-----

-Ondas de calor;-----

-Incêndios florestais;-----

-Fitossanidade e sanidade animal;-----

-Subida do nível médio do mar;-----

-Vetores transmissores de doenças humanas.-----

Refere ainda o ponto 11.4 do Aviso que serão elegíveis despesas com aquisição de cartografia de base desde que devidamente justificada a inexistência da mesma.-----

Considerando o interesse da produção de cartografia de riscos para os municípios



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária 21.09.2017

associados da OesteCIM e que, para que tal seja possível, seis desses municípios necessitam de aquisição/produção de cartografia de base para a realização da respetiva cartografia de risco, em virtude de a cartografia de base de que dispõe ser de 1999, a OesteCIM desenvolveu os esforços necessários para preparar uma candidatura com estas valências.-----

Considerando igualmente que, no ponto 6 do referido Aviso, no que concerne ao grau de maturidade das operações é referido que *“O grau de maturidade mínimo exigido para as operações na fase de apresentação de candidatura, consiste na evidência da abertura do procedimento de contratação pública para a realização do investimento candidato, ou em alternativa, evidência da aprovação dos termos de referencia que identifique as ações a realizar e fundamente os custos e os objetivos / resultados a atingir com a operação, aprovado pela entidade beneficiária, desde que o respetivo procedimento de contratação pública seja lançado até 60 dias após a assinatura do termo de aceitação, devendo para este efeito a entidade beneficiária apresentar declaração de compromisso na candidatura”, coloca-se à consideração superior a aprovação da Minuta das peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e respetivos Anexos), por forma a garantir a grau de maturidade necessário à apresentação da candidatura”* coloca-se à consideração superior a aprovação da Minuta das peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e respetivos Anexos), por forma a garantir o grau de maturidade necessário à apresentação da candidatura.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar conforme informação dos serviços.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 16/2017

Reunião Ordinária 21.09.2017

----- Tendo presente que esta é a última reunião do Conselho Intermunicipal antes de terminarem os respetivos mandatos, vai a mesma ser lida e aprovada no final da reunião, sendo assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----